



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INSTITUIÇÃO: GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE (GAP-RF)	
SEÇÃO REQUISITANTE: DIVISÃO DE OBTENÇÕES E CONTRATOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (NOME COMPLETO / POSTO): 2º TEN INT CAROLINA FERREIRA ZERAIK	
E-mail: carolinacfz@fab.mil.br	Telefone: (81) 2129-7204
OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para realizar transporte de bagagem para os trechos Recife - Fernando de Noronha e Fernando de Noronha – Recife motivado pela transferência de militares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	
Objeto trata-se: ☐ Compras ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço Comum de Engenharia ☐ Obra	

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Considerando a necessidade de atender às solicitações dos militares SO BET PABLO PONTES ARRARES e do 2S QESA SEF FELIPE ADRIANO LIMA DE VASCONCELOS transferidos ex officio, conforme publicações contidas, respectivamente, no BCA nº 216, de 03 de dezembro de 2024 e BCA nº 228, de 20 de dezembro de 2024; O presente documento visa o atendimento de uma demanda específica, tendo em vista tratar-se de um serviço de transporte envolvendo uma localidade especial. Considerando o disposto na ICA 177-31, que versa sobre a execução, em tempo de paz, do Transporte, em território nacional, dos Militares da Aeronáutica e prevê que as despesas decorrentes do transporte de bagagem ocorram por conta da União; “2.1.1 O militar da ativa, quando movimentado por interesse do serviço, terá direito ao transporte para si, seus dependentes e um empregado doméstico, compreendendo a realização de deslocamentos de pessoal e a translação da respectiva bagagem da localidade onde residir para a outra, onde fixará residência, dentro do território nacional. O Transporte na modalidade ‘por conta da União’ será realizado nos seguintes casos: [...] b) solicitações de transporte de bagagem e de pessoal, para os militares

enquadrados em 2.10.1, realizadas em até trinta dias após a publicação do ato de convocação ou de designação para o serviço ativo.”
2. Quantidade de serviço a ser contratada:
As Quantidades a serem contratadas são aquelas referentes a cubagem medida pelo total de bagagens, motos e autos relacionados pelos militares de forma subjetiva até o limite previsto para graduação do militar, de acordo com a norma vigente.
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:
O serviço será realizado entre os meses de dezembro/2024 e fevereiro 2025, de acordo com a transferência da militar.
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:
Equipe de Planejamento: CAROLINA FERREIRA ZERAIK 2º Ten Int Chefe da Seção da DOC-5 CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS 2S QSS SAD Auxiliar da Divisão de Obtenções e Contratos AMILSON BATISTA SIMÕES 2S QTA TCO Auxiliar da Divisão de Obtenções e Contratos
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
Recife/PE, de de 2025. CAROLINA FERREIRA ZERAIK 2º Ten Int Chefe da Seção da DOC-5



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Data/Hora de Criação:	28/01/2025 16:49:58
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	4d5d0e11a82fa3117649159e860caf73
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CAROLINA FERREIRA ZERAIK no dia 07/02/2025 às 09:21:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento AMILSON BATISTA SIMOES no dia 07/02/2025 às 09:28:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS no dia 07/02/2025 às 09:29:22 no horário oficial de Brasília.